

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 187, DE 01 DE JULHO DE 2023.**

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, a servidora efetiva ROSANGELA FERNANDES DA SILVA, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ROSANGELA FERNANDES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 396-1, protocolizou requerimento de gozo de férias em 07/03/2023;

**CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias à servidora **ROSANGELA FERNANDES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.09\*\*\*\*\* SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 793.2\*\*\*\*\*, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de **05 de junho a 04 de julho de 2023**, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de julho de 2023.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Aldênia Gomes da Silva  
**Código Identificador:**C85F097F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/08/2023. Edição 3403  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

